

19/05/2009 0006

INFORMAMOS QUE A PARTIR DE 26/05/2009, SERÃO DISPONIBILIZADAS AS SEGUINTESS TRANSAÇÕES EVOLUTIVAS NO SISCOMEX CARGA:

1 - EXCLUSÃO DO NIC PELO DEPOSITÁRIO:

- NÃO SERÁ PERMITIDA A EXCLUSÃO DE NIC QUANDO O CE ESTIVER BLOQUEADO COM UMA DAS SEGUINTESS COMBINAÇÕES DE TIPO/MOTIVO:

-TIPO: TOTAL, VINCULAÇÃO DE CARGA-DESPACHO (DI/DSI/DTA) E ENTREGA DA CARGA PELO DEPOSITÁRIO.

- MOTIVO: CARGA EM ABANDONO E/OU SOB ANÁLISE DA RECEITA FEDERAL.

2 - NO SISCOMEX CARGA NAS FUNÇÕES DE "ENTREGA DA CARGA/AUTORIZAR ENTREGA POR DSI FORMULÁRIO/PROCESSO E ENTREGA POR DSI FORMULÁRIO/PROCESSO NA OPÇÃO NIC (MARÍTIMO, AÉREO E RODOVIÁRIO), O CAMPO DO NÚMERO DO NIC FOI DIVIDIDO EM DOIS CONJUNTOS DE 18 POSIÇÕES, SENDO OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO.

3 - BLOQUEIOS:

A) AJUSTE NA FUNÇÃO DE BLOQUEIOS NO CARGA QUE PASSARÁ A APRESENTAR O TEXTO COMPLETO DAS JUSTIFICATIVAS DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO NAS CONSULTAS ON-LINE E EXTRATOS DE BLOQUEIOS DAS ENTIDADES ESCALA, MANIFESTO, CE E ITEM DE CARGA;

B) MUDANÇA DO SÍMBOLO DE BLOQUEIO QUANDO FOR PARA BLOQUEIO DE DESUNITIZAÇÃO;

C) IMPEDIMENTO DO DESBLOQUEIO DE CE MASTER PELO MOTIVO DE DESUNITIZAÇÃO CASO ALGUM HOUSE POSSUA NIC INFORMADO NO PRESENÇA DE CARGA;

D) MENSAGEM DE ERRO DIFERENCIADA PARA CONHECIMENTO COM BLOQUEIO OU EM ALGUM MASTER/MANIFESTO ACIMA DELE COM BLOQUEIO NO MOMENTO DO REGISTRO DA DI.

4 - ROTINA DA CRÍTICA DO SISCOMEX CARGA COM A DI:

- QUANDO O CE SOFRER TRÂNSITO ADUANEIRO PELO MASTER, A CRÍTICA FOI AJUSTADA PARA QUE O BATIMENTO DO VMLE E PESO INFORMADOS NA DI SEJA FEITO PELO HOUSE E NÃO PELO MASTER.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA